

### **Ata nº. 08/2026**

#### **Reunião Ordinária do Conselho Municipal Assistência Social**

Aos 05 dias do mês de maio dois mil e vinte e seis, às nove horas, na Sala dos Conselhos, situada na Avenida Senador Laurindo Minhoto, 310-Dr Laurindo, no município de Tatui/SP, realizou-se reunião do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS. A Presidente, Sra. Patrícia, deu início aos trabalhos com uma prece e na sequência passou a palavra ao Sr. Gleidson que falou sobre a avaliação das prestações de contas das Organizações da Sociedade Civil (OSCs) e orientações da controladoria municipal. Inicialmente, foi informado que já foram avaliadas as prestações de contas do Lar São Vicente de Paulo, do Recanto do Bom Velhinho e do COSC, pela controladora. Em relação ao Recanto do Bom Velhinho e Lar São Vicente, já foram encaminhadas orientações para ajustes. Quanto ao COSC, esclareceu-se que o ofício correspondente já se encontra elaborado e assinado pela Gestora Municipal de Assistência Social, Sr<sup>a</sup> Camilla, faltando apenas a assinatura do Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. Carlos Eduardo, sendo esta a única etapa faltante para formalização. Na sequência, foram apresentados apontamentos relevantes identificados no processo de análise das prestações de contas, especialmente no que se refere aos termos de parceria oriundos dos chamamentos públicos dos fundos da criança e da pessoa idosa. Verificou-se que algumas OSCs realizaram aquisição de bens permanentes com recursos recebidos, o que é permitido até o limite de vinte por cento do valor total, contudo, ao final das prestações de contas, consta declaração de que não houve aquisição de bens permanentes, o que diverge das notas fiscais apresentadas. Diante dessa inconsistência, foi esclarecido que não é possível a simples exclusão da declaração dos autos, sendo necessário que as OSCs apresentem ofício solicitando formalmente a desconsideração da referida declaração, além de procederem à correção dos relatórios de prestação de contas, especialmente do RP-10, onde foram identificados erros de classificação de itens, como por exemplo a descrição de geladeira como material de consumo, quando deveria constar como material permanente. Foi reforçado que, a partir dos próximos chamamentos públicos, todas as aquisições de bens permanentes deverão ser comunicadas ao órgão gestor mediante envio de nota fiscal, para que o setor de patrimônio realize o tombamento dos bens como patrimônio público municipal, com a devida identificação por meio de plaquetas, considerando que tais bens permanecerão vinculados ao município pelo período mínimo de cinco anos, podendo ser recolhidos e redistribuídos em caso de encerramento das atividades da entidade. Ainda no âmbito das orientações, Gleidson destacou que, conforme a Lei nº 13.019/2014, os repasses de recursos não poderão mais ocorrer em parcela única, devendo seguir rigorosamente o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho apresentado pelas OSCs, sendo os valores liberados de forma parcelada conforme a previsão de execução financeira. Ressaltou-se também que a liberação de novas parcelas está condicionada à aprovação da prestação de contas da parcela anteriormente recebida, regra esta que já passa a ser aplicada no exercício de 2026. Outro ponto abordado refere-se à necessidade de comprovação efetiva da participação dos usuários nas atividades desenvolvidas, tendo sido solicitado pela controladoria que as OSCs apresentem listas de presença ou instrumentos

equivalentes que comprovem a frequência dos atendidos, inclusive em atividades específicas, como no caso de instituições de longa permanência para idosos, onde se busca identificar quais usuários participaram de determinadas ações, a fim de verificar o cumprimento das metas estabelecidas nos planos de trabalho. No tocante à OSC Casa do Bom Menino, Gleidson apresentou o cenário atual, destacando-se que a entidade não apresentou, até o momento, a prestação de contas referente ao exercício de 2026, tendo encaminhado apenas correções relativas ao exercício de 2025, ainda com pendências identificadas. Informou-se que a elaboração das prestações de contas está sendo realizada por escritório terceirizado contratado pela entidade, sendo relatado que há acompanhamento junto ao referido escritório e que as prestações deste ano, vinculadas às emendas já foram enviadas, informação que as responsáveis pela Prestação de Contas, Larissa e Damaris, relataram desconhecer até o presente momento. Foi destacado que, em razão da ausência de prestação de contas de 2026, a entidade não receberá o repasse de recursos no mês de maio, conforme estabelece a legislação vigente, sendo possível a liberação posterior, caso haja regularização em tempo hábil. Foi informado, ainda, que a equipe técnica realizou análise detalhada das prestações de contas da entidade, resultando na elaboração de novos ofícios contendo solicitações de ajustes adicionais, bem como determinação de devolução de valores decorrentes de inconsistências identificadas, incluindo pagamento indevido a funcionária e valores residuais, devendo tais devoluções ser formalizadas conforme orientação do órgão gestor. Durante as manifestações, Gleidson destacou que a situação da entidade requer atenção especial, ressaltando que, embora haja reconhecimento quanto à melhoria na execução técnica dos serviços, não é admissível a permanência de falhas na prestação de contas, enfatizando a necessidade de cumprimento rigoroso das exigências legais. A Presidente, Sra. Patrícia, manifestou preocupação com o cenário apresentado, destacando tratar-se de situação sensível, especialmente em razão do histórico da OSC, ressaltando que a parte técnica dos serviços encontra-se adequada e sem apontamentos, sendo as fragilidades concentradas na área administrativa e financeira, propondo a concessão de prazo para regularização, com acompanhamento pelo Conselho e possibilidade de realização de visita técnica mais aprofundada, caso as pendências persistam. A Sra. Larissa, assistente social da entidade, esclareceu que sua atuação está restrita à execução técnica dos serviços, não possuindo atribuição sobre a gestão administrativa e financeira, reforçando a qualidade do atendimento prestado. Foi deliberado o encaminhamento de ofício à OSC, com detalhamento das pendências, concessão de prazo para regularização, acompanhamento do caso na próxima reunião e realização de visita técnica conjunta com o órgão gestor, caso necessário. Na continuidade, foi discutida a questão do Projeto Acolher, haja visto que foi enviado pelo Sr Promotor, ofício o qual trata da definição de faixa etária de atendimento, especialmente no que se refere à OSC Casa do Bom Menino, sendo informado que o apontamento recebido não determinou diretamente a adequação, mas transferiu ao órgão gestor a responsabilidade de fiscalização e decisão sobre o tema, incluindo a necessidade de eventual regulamentação municipal. Foi destacada a importância da constituição de comissão para análise da matéria, com posterior encaminhamento ao setor jurídico do município, visando formalização de critérios claros quanto à divisão etária, tipificação dos serviços e impactos financeiros. Foram apresentados, ainda, informes gerais, incluindo a organização das ações alusivas ao 18 de Maio – Dia Nacional de Combate

ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, com divulgação de caminhada, palestra e formulários para registro das atividades realizadas pelas OSCs, sendo reforçada a importância da participação e do compartilhamento das ações. Sr Rafael, falou sobre a necessidade de ampliação da participação no formulário referente às deliberações da conferência municipal, com incentivo à mobilização dos conselheiros e trabalhadores da política de assistência social. No que se refere às visitas técnicas, foi informado que a maioria das OSCs já apresentou seus planos de trabalho bem como os relatórios de atividades restando apenas o CRAS Central que confirmou a entrega até a data de hoje, sendo que as visitas serão realizadas ao longo do segundo semestre, com verificação, inclusive, do cumprimento das exigências de transparência, como a publicação dos termos de parceria em mural físico e em meios digitais próprios das entidades. Por fim, foi encaminhada a necessidade de revisão e finalização do regimento interno do Conselho, com orientação para disponibilização do documento aos conselheiros e posterior deliberação. Nada mais havendo para ser discutido a reunião foi encerrada e eu Amanda Maria Domingues Peixoto, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim, pela Presidente.

Tatui/SP, 05 de maio de 2026.



**Amanda Maria Domingues Peixoto**  
Secretária Executiva do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Tatui/SP



**Patrícia Elaine Vieira Conquista**  
Presidente do  
Conselho Municipal de Assistência Social  
CMAS – Tatui/SP